



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

CARLOS CORREIA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Isnard Gavazzi Furtado

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE
RACIAL
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Otojanés Coutinho de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Allan Tebaldi da Silva

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Diestefano Sant'anna de Lima

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho
PRESIDENTE

Marcos Müller
1º VICE PRESIDENTE

João Dias Ferreira
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Bebeto
1º SECRETÁRIO

Joel Rodrigues
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3611/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2012, **GLAUCIA ROSE DOS SANTOS TAVARES** - Matrícula nº 92785, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico em Serviço Social, Símbolo ATSS, da Secretaria Municipal de Promoção Social. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3612/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2012, **KELY CRISTINA DA SILVA BISPO** - Matrícula nº 92186, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico em Psicologia, Símbolo ATP, da Secretaria Municipal de Promoção Social. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3620/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2012, **MARIA JOSE MACEDO DA COSTA** - Matrícula nº 93500, do Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3622/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2012, **SIMONE GOMES VEIGA** - Matrícula nº 94058, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador CRAS, Símbolo CCRAS, da Secretaria Municipal de Promoção Social. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3623/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2012, **PATRICIA SOUZA DE MELO MAIA** - Matrícula nº 94059, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador CRAS, Símbolo CCRAS, da Secretaria Municipal de Promoção Social. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3624/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **GLAUCIA ROSE DOS SANTOS TAVARES** - Matrícula nº 92785, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador CRAS, Símbolo CCRAS, da Secretaria Municipal de Promoção Social. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3625/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **MARIA JOSE MACEDO DA COSTA** - Matrícula nº 93500, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador CRAS, Símbolo CCRAS, da Secretaria Municipal de Promoção Social. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3626/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **KELY CRISTINA DA SILVA BISPO** - Matrícula nº 92186, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador CRAS, Símbolo CCRAS, da Secretaria Municipal de Promoção Social. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3627/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **CRISTIANA DA CONCEIÇÃO CASTOR DA SILVA** - Matrícula nº 90917, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador CRAS, Símbolo CCRAS, da Secretaria Municipal de Promoção Social. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3650/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **EDILEUZA PATRIOTA SILVA** - Matrícula nº 92204, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador CREAS, Símbolo CCREAS, da Secretaria Municipal de Promoção Social. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3727/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de junho de 2012, **HILZA SOARES DOS SANTOS** - Matrícula nº 94130, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3728/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de junho de 2012, **MÔNICA LUZIA DA SILVA SOARES** - Matrícula nº 94131, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3729/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de junho de 2012, **MICHELE DIAZ DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 94132, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3731/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 30 de maio de 2012, **CICERO RICARDO GOMES DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 91051, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Controle de Combustíveis e Lubrificantes, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3732/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2012, **MARIA IZABEL GOMES DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 94134, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Controle de Combustíveis e Lubrificantes, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3754/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2012, **ROGERIO DA SILVA SOUZA** - Matrícula nº 89230, do Cargo em Comissão de Coordenador de Micro-Região (Região 7), Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3755/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2012, **MARIA ILZA DE SOUZA** - Matrícula nº 94138, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Micro-Região (Região 7), Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3762/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2012, **GLENDIA DE SOUZA FREITAS** - Matrícula nº 94094, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3767/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2012, **BEN HUR CORREA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 94144, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3770/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2012, **JOSIAS DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 94146, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3776/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2012, **ANTONIO MAGALHÃES LOBO** - Matrícula nº 93036, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3777/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2012, **LIDIANE CRISTINA LOBO NEGREIROS** - Matrícula nº 94151, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3789/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
NOMEAR, a contar de 20 de junho de 2012, **KÁTIA BELISÁRIO RITA RODRIGUES** - Matrícula nº 94154, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Trânsito, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3790/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
NOMEAR, a contar de 20 de junho de 2012, **ELIAS DA SILVA REBULI** - Matrícula nº 91841, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo de Unidades de Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3791/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2012, **ALEXANDRE CEZAR ASCACIBAS** - Matrícula nº 94155, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3792/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2012, **MARCIO MACHADO COELHO** - Matrícula nº 94156, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3794/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2012, **ANGELICA GOMES PEREIRA BASTOS** - Matrícula nº 91651, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3795/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2012, **TANIA REGINA MARTINS CUBIÇA** - Matrícula nº 94158, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3796/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2012, **ALEX ESTEVES DA SILVA** - Matrícula nº 93068, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional da Ouvidoria, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3797/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2012, **VERONICA TELES DAS CHAGAS** - Matrícula nº 94159, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional da Ouvidoria, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3869/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
NOMEAR, a contar de 15 de junho de 2012, **ALEXANDRE DA**

SILVA RIBEIRO - Matrícula nº 94188, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4076/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **LETICIA RODRIGUES BASTOS ROSA DA SILVA**, Professor II - Matrícula nº 8392, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 2512/2012.

Esta Portaria entrou em vigor a contar da data de sua publicação.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4078/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R a funcionária **MARLY RIBEIRO DO VALE SILVA**, Professor - Matrícula nº 25734, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 18765/2011.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01.08.2012.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4092/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R a funcionária **Carmelita Alves Pereira Entrago**, Professor - Matrícula nº 25017, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 16730/2011.
Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4098/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R a funcionária **Suely Costa Domingos**, Agente Executivo - nível 7/B - Matrícula nº 23392, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 3102/2012.
Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de julho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4100/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R a funcionária **Izaira Mercadante Lapa**, Professor - Matrícula nº 24743, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 16782/2011.
Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de julho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4111/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 01 de julho de 2012, **MARLI BANDEIRA DA SILVA** - Matrícula nº 504, para exercer a Função Gratificada de Assessor Operacional, Símbolo FG 3, da Secretaria Municipal de Administração.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de julho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4112/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2012, **WILLIAM LUIZ DA SILVA PEÇANHA** - Matrícula nº 91630, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de julho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4113/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2012, **WILLIAN NASCIMENTO DA SILVA** - Matrícula nº 91640, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de julho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS
E SUPERVISÃO ESCOLAR
ATO DA COORDENADORA
DE 01 DE AGOSTO DE 2012

ERRATA

Da Apostila do Ato de 06 de junho de 2012 do Instituto Martin Luther King, publicado no DOM de 28/06/2012.
Onde se lê; Processo nº 1482 de 31/08/2011.
Leia-se: Processo nº 14682 de 31/08/2011.

Lucimei Corrêa Correia
Coordenadora de Implementação de Políticas e Supervisão Escolar

COORDENADORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS
E SUPERVISÃO ESCOLAR
ATO DA COORDENADORA
DE 01 DE AGOSTO DE 2012

Em substituição aos Supervisores Educacionais Nilza Araujo de Almeida, matrícula nº 8679, Josélia Muzi Narciso, matrícula nº 7704 e Vandréa Ribeiro dos Santos, matrícula nº 7707, designa os supervisores educacionais Jael Ferreira dos Santos Cardoso, matrícula nº 8551, Kátia Regina Augusta Pereira, matrícula nº 25030, Lucilla Helena e Silva Siqueira, matrícula nº 10044 e Simone Cavalieri Maia, matrícula nº 8616 - Chefe da Divisão de Recolhimento Guarda e Expedição de Documentos, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Recolhimento de Arquivo do Centro Educacional Nova Geração de São Mateus Ltda Me, nome fantasia CENG, situado na Travessa Álvares Soares, nº 04, com entrada pela rua Dona Júlia Cheuen, nº 69 - São Mateus, município de São João de Meriti/RJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 2130, de 14/02/2012 .

Lucimei Corrêa Correia
Coordenadora de Implementação de Políticas e Supervisão Escolar

COORDENADORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS
E SUPERVISÃO ESCOLAR
ATO DA COODENADORA
DE 03 DE AGOSTO DE 2012

Neste Ato institui-se a Supervisora Educacional Marlene dos Prazeres Rosa, matrícula nº 8349, a Chefe da Divisão de Legislação e Normas Rosemary Lírio Santos, matrícula nº 8377 e Eliana Lopes Musse, matrícula nº 8748, apoio da Divisão de Legislação e Normas, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão, objetivando atender ao Expediente nº 017 de 01/06/2012 referente ao estabelecimento de ensino CEJA - Centro Educacional José de Anchieta, estabelecido na rua Fragata, 39/67 - Éden, município de São João de Meriti/RJ.

Lucimei Corrêa Correia
Coordenadora de Implementação de Políticas e Supervisão escolar

COORDENADORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS
E SUPERVISÃO ESCOLAR
ATO DA COORDENADORA
DE 07 DE AGOSTO DE 2012

Processo nº 9262/2012 de 11/07/2012, da Associação Educacional e Cultural JPR-AEC-JPR, nome fantasia Colégio Futuro Vip de Vilar dos Teles, situado na rua Aldenor Ribeiro de Matos, nº 153, 2º e 3º piso, Vilar dos Teles, município de São João de Meriti/RJ - Investidura de Secretária Escolar na equipe técnico-administrativo-pedagógica, conforme solicitação no processo supra citado. Deferido.

Lucimei Corrêa Correia
Coordenadora de Implementação de Políticas e Supervisão Escolar

COORDENADORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS
E SUPERVISÃO ESCOLAR
ATO DA COORDENADORA
DE 07 DE AGOSTO DE 2012

Apostila
Anexo a Portaria nº 10.04/99 - SEME de 30 de junho de 1999, publicada no DOM em 04/08/1999.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 2099/2011 de 17/02/2011 e o Parecer nº 03/12-COIPSE, datado de 27/04/2012, fica esclarecido que o Jardim Escola Além do Arco Iris Star, situado à rua Valério Vilas Boas, nº 70, Centro, município de São João de Meriti/RJ está autorizado a funcionar com o 1º ano do Ensino Fundamental, de acordo com o artigo 5º da Deliberação nº 04/10-CME/SJM, a partir de 2011.

Lucimei Corrêa Correia
Coordenadora de Implementação de Políticas e Supervisão Escolar